

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a escala de férias do município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados:

- **Lucas Belarmino da Silva – Portador(a) do CPF nº 126.761.644-06**
- **Maria Joseane Faustino da Silva - Portador(a) do CPF nº 098.302.804-46**
- **Vilma Severina Ferreira da Silva - Portador(a) do CPF nº 693.068.184-91**
- **Lucas Ferro Lima - Portador(a) do CPF nº 074.344.494-97**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 257/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,